CÂMARA MUNICIPAL
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

Oficio 009/2021 – GP Timbaúba dos Batistas/RN, 08 de abril de 2021.

Exma. Srª.
Karibele Batista Teixeira
M.D Secretária Municipal de Saúde
Timbaúba dos Batistas-RN

Vossa Excelentíssima autoridade competente,

Tenho a elevada honra de cumprimentar Vossa Excelência e na oportunidade, enviar a indicação 002/2021 de autoria do Vereador Otenor Saturnino Júnior, essa que foi apresentada em sessão plenária do dia 08 de abril de 2021.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

.

Atenciosamente,

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN.

Flávia A. dos Santos
Recebi em 09.04.2021
09:50 hrs

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

Indicação nº 002/2021. **Timbaúba dos Batistas/RN, 07 de abril de 2021.**

Exmo. Sr. Presidente Cícero Ângelo da Silva Júnior
Senhores Vereadores,
O vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete ao conhecimento da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Saúde.

ASSUNTO: ativação do serviço de carro fumacê no município.

JUSTIFICATIVA

A finalidade dessa indicação é de ordem profilática/preventiva, tendo em vista que o município já convive com um surto de COVID-19, a ativação do serviço citato seria no intuito de evitar a disseminação do mosquito *aedes aegypti* esse que o vetor transmissor de diversas doenças. Pois se a cidade sofrer um surto de mais outra doença junto à atual, causara um surto na saúde municipal. Portanto, levando em conta a urgência e a devida atenção que a situação merece, a ativação se faz indispensável.

OTENOR SATURNINO JÚNIOR
VEREADOR